



MUNICIPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO – PREGÃO 28/2013



INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAHU**, portador do CNPJ. n.º 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu n.º 444 – centro - neste ato representado pelo senhores Luis Vicente Federici, brasileiro, solteiro, advogado, CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 328.848.65-7, residente na Rua Paissandu n.º 767, CEP 17201-330, na cidade de Jahu/SP e Gilson Augusto Scatimburgo, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF n.º 078.053.898-61, RG n.º 4.348.918, residente e domiciliado na Rua Orlando Moreto n.º 235, Jardim das Paineiras, CEP 17.2011-390, na cidade de Jahu/SP, respectivamente **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS** e **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **EDER JOSÉ DAMIATI - ME**, portadora do CNPJ sob o n.º 02.844.761/0001-55, situada na Rua Luiz Teixeira, n.º 28, Vila Hilst, na cidade de Jahu/SP; neste ato representada pelo senhor EDER JOSÉ DAMIATI, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG n.º 3.919.366-3 SSP/PR e do CPF n.º 585.796.219-68, residente e domiciliado na Rua José Ferraz de Camargo Penteado, n.º 230, Vila Netinho, na cidade de Jahu/SP; que este subscrevem, nos termos da licitação n.º 028/2013 - Modalidade "Pregão Presencial" na qual saiu-se vencedora, por escolha e consequente homologação de autoridade municipal competente, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1. A CONTRATADA, na condição de vencedora da Licitação supra indicada, obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE**, Autoclave de 21 litros, referente ao convênio celebrado entre o município e a Secretaria de Estado da Saúde – Programa Qualis – Ubs, com a empresa, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
04	1	12	Autoclave 21 Litros: autoclave horizontal de mesa microprocessada, totalmente automática com reservatório. Conjunto montado sobre estrutura de aço A36 apoiado sobre pés reguláveis em borracha que dá estabilidade e protege o móvel onde for sobreposto o equipamento. Possui 01 porta tendo seu sistema de fechamento através de manipulador, de duplo estágio que exerce pressão por igual em todo perímetro da tampa apoiando perfeitamente a superfície da mesma em guarnição de material especialmente desenvolvido para assegurar perfeita vedação e extensa durabilidade. Equipada com transdutor de pressão monitorada a pressão existente na câmara interna. Válvulas solenóides em latão forjado	2.416,66	28.999,92





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO – PREGÃO 28/2013



			tipo diafragma. Válvulas de segurança: construída em latão, contra o excesso de pressão existente na câmara. Controle de nível para evitar a queima de resistências do gerador caso haja falta d'água. Fusíveis para proteger o sistema no caso de sobrecarga na rede de alimentação elétrica. Elemento de segurança: termostático que se funde com excesso de temperatura liberando a pressão. Aquecimento: voltagem elétrico 127 V. Capacidade: 21 litros. Marca/Mod: SERCOM/AHMC-5		
--	--	--	---	--	--

2. A entrega ocorrerá em até 15 (quinze) dias a contar da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal da Saúde.

3. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4. O pagamento será efetuado em 15 dias, considerando a data do respectivo recebimento definitivo declarado no corpo da nota fiscal.

4.1 Em contrapartida à aquisição, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 28.999,92** (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

5. O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrá através das dotações orçamentárias 02.13.01-44905242-103010101-2.001 e 02.13.01-44905208-103010101-2.001, da Secretaria Municipal da Saúde, do orçamento de 2013.

6. O pagamento de que trata a cláusula 5 obedecerá à ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7. O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos equipamentos e sua aceitação, sendo aumentado o prazo de vigência, quando o equipamento ultrapassar o prazo mínimo de garantia de 12 meses contados de sua entrega.

7.1. A garantia para os equipamentos será de no mínimo 12 meses da data da sua entrega.

8. Na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato pela **CONTRATADA** e sua consequente denúncia por inadimplência,





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO – PREGÃO 28/2013



implicará no pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela mesma.

9. Qualquer irregularidade, defeito ou vício constatado pela **CONTRATANTE**, ou por quem ela vier indicar, na execução do objeto deste instrumento, deverá ser imediatamente sanado pela **CONTRATADA** dentro do prazo estabelecido na notificação expedida pela **CONTRATANTE**, que destacará as irregularidades, sendo que as despesas decorrentes para o seu cumprimento serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

10. Para todos os fins e efeitos de direito, integram o presente contrato, além do edital e seus anexos, todos os termos da Licitação nº 028/2013, modalidade "Pregão Presencial" e, em especial o inteiro teor da proposta da **CONTRATADA**, como se tais peças estivessem aqui integralmente transladadas, aplicando-se aqui as normas de Direito Administrativo, a Lei Federal 10.520/02, supletivamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, inclusive nos casos omissos.

11. A rescisão antecipada deste contrato far-se-á de comum acordo ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Para dirimir quaisquer pendências que se possam originar do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Jahu, com preferência sobre outro qualquer, mesmo que privilegiado.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo firmam o presente ante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores, ao integral cumprimento de todos os termos e condições.

Jahu, 11 de DEZEMBRO de 2.013


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Luis Vicente Federici





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO - PREGÃO 28/2013



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gilson Augusto Scatimburgo

EDER JOSÉ DAMIATI - ME
Eder José Damiati

Testemunhas: _____

Registrado no Livro n.º	4
de Obras e Serviços da	
Prefeitura Municipal de Jahu	
sob o n.º	8661
em	11 de 12 de 2013
Joqueline Z.	





MUNICIPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO - PREGÃO 28/2013



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

ÓRGÃO: MUNICIPIO DE JAHU

PROCESSOS n°s 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial n° 028/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU

CONTRATADA: EDER JOSÉ DAMIATI - ME

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

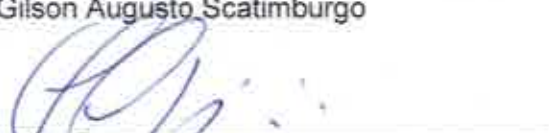
Jahu, 11 de DEZEMBRO de 2.013


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Luis Vicente Federici


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gilson Augusto Scatimburgo


EDER JOSÉ DAMIATI - ME

Eder José Damiati





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO – PREGÃO 28/2013



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADA: EDER JOSÉ DAMIATI - ME

PROCESSOS nºs 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial nº 028/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

NOME: LUIS VICENTE FEDERICI

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 16.159.189-9 **CPF** Nº 221.327.858-04

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paissandu nº 767 - Centro

TELEFONE: 014 3602 1742

E-MAIL: lvf.financas@gmail.com

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: Gerente - Departamento de Licitações e Compras.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444 – Centro – CEP 17.201-900

E-MAIL: licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, 11 de DEZEMBRO de 2.013

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

Gerente - Departamento de Licitações e Compras

Página 6 de 7



"Jahu - Capital Nacional do Futebol Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





MUNICIPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO – PREGÃO 28/2013



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU
CONTRATADA: EDER JOSÉ DAMIATI - ME
PROCESSOS nºs 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial nº 028/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

NOME: GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RG: 4.348.918 **CPF** Nº 078.053.898-61
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Oriando Moreto – Jardim Paineiras – CEP 17.2011.390
TELEFONE: 014 3602 3777
E-MAIL- sec.saude@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO
CARGO: Gerente - Departamento de Licitações e Compras.
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444 – Centro – CEP 17.201-900
E-MAIL- licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, 11 de DEZEMBRO de 2.013

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO
Gerente - Departamento de Licitações e Compras

Página 7 de 7



" Jahu - Capital Nacional do Futebol Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "

